



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**30º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.**

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR 316m, s/n, km 13, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, portador da carteira de identidade nº. 69XXX72 PC/PA, inscrito no CPF nº. 057.xxx.xxx-93, residente e domiciliado no município de Marituba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**; a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** no **ESTADO DO PARÁ** e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em **RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS** por meio da remessa para **PROTESTO**, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das **CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA** emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das **DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS** da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das **DECISÕES JUDICIAIS**, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da

TJPA-EXT-2024/08405  
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 4340663.30502118-2493 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4340663.30502118-2493>  
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA \*Data e hora: 24/03/2025 11:24



TJPAEXT202500487A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Acordo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 20 de março de 2025.

PATRICIA RONIelly RAMOS  
ALENCAR:05776248493

Assinado de forma digital por  
PATRICIA RONIelly RAMOS  
ALENCAR:05776248493  
Dados: 2025.03.20 11:30:05 -03'00'

Prefeitura Municipal de Marituba  
**PATRICIA RONIelly RAMOS ALENCAR**  
Prefeita Municipal

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**MAURICIO CRISPINO GOMES**  
Secretário de Administração

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

TJPA-EXT-2024/08405  
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 4340663.30502118-2493 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4340663.30502118-2493>  
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA \*Data e hora: 24/03/2025 11:24



TJPAEXT202500487A



# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 029/2025/TJPA** // Partes: TJPA e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 00.368.105/0001-06, com sede Avenida Independência, 155, Bairro: Centro, Chaves/PA, CEP: 68880-000, e-mail:chaves@policiacivil.pa.gov.br, // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-PRO-2025/00893//Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$ 1.506,20 (mil quinhentos e seis reais e vinte centavos)// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1178879**

**Extrato do Contrato nº 030/2025/TJPA** // Partes: TJPA e SINDICATO RURAL DE CHAVES -DOAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 14.068.407/0001-65, com sede na rua Professora Darcy Cascaes de Brito Lobato, S/Nº, bairro: Centro-Chaves/PA, CEP:68880-000, e-mail:sindicaturaldechaves-pa@gmail.com, // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-PRO-2025 /00911//Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens 471,52(quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1178880**

**Extrato do Contrato nº 026/2025/TJPA** // Partes: TJPA e A ASSOCIAÇÃO PROJETO NASCER E CRESCER ESCOLINHA DE FUTEBOL CROCODILO, inscrita no CNPJ nº 48.792.993/0001-08, com sede Av. Manoel Bandeira, nº 154 JK 2, Paragominas/Pa, Telefone: (91) 991329427, E-mail: saldenor42@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-PRO-2025/00873 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$ 2.038,35(dois mil, trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1178874**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2025 (90011/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 04/04/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 20 de março de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 1178846**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, MAURÍCIO CRISPINO GOMES, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da empresa ADIBENS ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 316, Km10, S/N, Altos, bairro do Uriboca, na cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, com inscrição no CNPJ nº 06.105.070/0001-90, e-mail: [adibens.admimoveis@gmail.com](mailto:adibens.admimoveis@gmail.com), Telefone: (091) 991425403, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a LOCAÇÃO de imóvel situado na Rodovia BR 316, Km 6,5, Bairro: Levilândia, Cidade de Ananindeua/Pará, para abrigar o Arquivo da Capital do TJPA/PA. O valor global anual da locação é de R\$ 913.751,88 (novecentos e treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). A disponibilidade orçamentária foi confirmada pelo Pedido de Despesa nº 2025/939, tudo em conformidade à instrução processual constante no TJPA-PRO-2025/00707// Belém, 20 de março de 2025// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1178976**

### CONVÊNIO

#### Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 011.2025-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF nº 05.149.166/0001-98,

OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é a cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 20/03/2025.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Protocolo: 1179299**

#### Extrato do 30º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 025/2018-TJPA//

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, inscrito no CNPJ 01.611.666/0001-49, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESTRICTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTA da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do art. 71, §3º, e sua combinação com o art. 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradorias da Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. //Data da assinatura: 20/03/2025. // Responsáveis pela assinatura: Patrícia Ronielly Ramos Alencar – Prefeita Municipal de Marituba.//Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1179279**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022/TJPA

##### PROCESSO: TJPA-EXT-2024/08751.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ 3.785.762/0001-39 e a EMPRESA BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A, CNPJ nº 7.121.672/0001-01.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: O presente Acordo tem como objeto firmar a parceria para execução do Programa de Aprendizagem Profissional Industrial, assegurando aos jovens a oportunidade de desempenhar atividades Assistente Administrativo que contribuam para a sua formação profissional e geração de renda, nas dependências do Fórum da Comarca de Marabá.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACT nº 009/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a atualização da qualificação do representante legal da Empresa Buritirama Mineração S/A e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19 de março de 2025 e término em 19 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1178875**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 026/2024/TJPA.

##### PROCESSO: TJPA-MEM-2025/11209.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: INOVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 51.564.827/0001-69.

OBJETO DA ARP: Aquisição de pneumáticos novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 057/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro da ARP nº 026/2024/TJPA, concedido ao Item 5 (PNEU 245/70 R-16 AT).